



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

**REQUERIMENTO Nº** \_\_\_\_\_, **DE 2026**  
(Do Senhor Alexandre Lindenmeyer – PT/RS)

Apresentação: 14/05/2026 13:47:38.060 - CFC

REQ n.121/2026

Requer, nos termos regimentais, a realização de **audiência pública** para analisar o **Plano de Ação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**, quanto à aplicação dos recursos públicos destinados ao programa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com art. 24, inciso III, e o art. 255 do Regimentos Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **audiência pública para analisar as estratégias de fiscalização, prevenção de fraudes e qualificação da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único (CadÚnico)**, visando avaliar os mecanismos de controle, a integridade da gestão e a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados ao programa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação 2026 da Rede Federal de Fiscalização (Portaria MDS nº 1.170/202).

### Justificativa

O Programa Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil e peça fundamental na redução da pobreza e da desigualdade socioeconômica. Estudos apontam que as transferências do programa são responsáveis por reduzir a pobreza em 15% e a extrema pobreza em 25% entre as famílias beneficiárias – com efeitos positivos também para as economias locais, com o aumento de consumo, empregos e arrecadação de impostos.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261504006900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



\* C D 2 6 1 5 0 4 0 0 6 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

O relançamento do programa, em 2026, sob novas diretrizes de proteção social foi citado pela OCDE como um dos fatores que contribuíram para o aumento da confiança dos cidadãos nas instituições públicas brasileiras. Hoje, o PBF opera sob a égide da Lei nº 14.601/2023, que instituiu uma arquitetura de benefícios mais complexa e rigorosa. O sistema atual utiliza inteligência artificial e o cruzamento massivo de dados (via CNIS e Receita Federal) para monitorar vínculos empregatícios e renda em tempo real, visando garantir que o auxílio chegue exclusivamente a quem necessita. Dada a magnitude do orçamento envolvido, com repasses mensais que alcançaram cerca de **R\$ 12,7 bilhões** para mais de **18,9 milhões de famílias** em abril de 2026, a fiscalização financeira e o controle social tornam-se atividades obrigatórias e primordiais desta Comissão.

Recentemente, o Governo Federal aprovou o **Plano de Ação 2026 da Rede Federal de Fiscalização, que define as prioridades para o controle e a transparência do gasto social**. Entre os eixos estruturantes do plano, destacam-se a fiscalização de famílias unipessoais para evitar fraudes cadastrais, o **fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação** e o aprimoramento do tratamento integrado de denúncias e irregularidades.

Considerando que a integridade pública é um dos princípios da governança, exigindo medidas institucionais para a prevenção e detecção de desvios, cabe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle acompanhar a execução desse plano.

É imperativo debater como a integração entre os entes federativos e o uso de novas tecnologias de auditoria estão assegurando que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e justiça social, **evitando tanto o pagamento indevido quanto a exclusão de famílias com real necessidade.**

A fim de instruir os trabalhos de fiscalização e controle, propõe-se convidar os seguintes representantes:

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261504006900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer

Apresentação: 14/05/2026 13:47:38,060 - CFFC

REQ n.1211/2026



\* C D 2 6 1 5 0 4 0 0 6 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
2. Coordenador da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
3. Representante da Controladoria-Geral da União (CGU);
4. Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e
5. Representante da Advocacia-Geral da União (AGU).

Conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2026.

**Deputado Alexandre Lindenmeyer**  
**(PT/RS)**

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | [cffc.decom@camara.leg.br](mailto:cffc.decom@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261504006900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer

Apresentação: 14/05/2026 13:47:38.060 - CFFC

REQ n.1211/2026



\* C D 2 6 1 5 0 4 0 0 6 9 0 0 \*